DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Aditamento 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Compras 4
Adjudcação/Homologação 4
Extratos 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal do Idoso – CMI 6

Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Outros atos 17
Comunicados 18
Homologação / Adjudicação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.381, de 23 de julho de 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.102 de 15 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a necessidade de regulamentar as vagas especiais de estacionamento às pessoas com fibromialgia, nos termos da Lei Municipal nº 5.102 de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando a Resolução do CONTRAN 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

DECRETO:

Art.1º Fica permitido às pessoas com fibromialgia utilizar as vagas de estacionamento destinadas aos portadores de deficiência, mediante identificação e credenciamento dos beneficiários.

Art. 2º As vagas destinadas para veículos que transportam pessoas portadoras de fibromialgia de forma comprovada, serão sinalizadas pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, mediante sinalização vertical de regulamentação "Estacionamento regulamentado" - R-6b, com o SIA e a mensagem "COM CREDENCIAL", além de outras informações que o órgão entender necessárias.

Art. 3º Para uniformizar os procedimentos de fiscalização deverá ser adotado o modelo da credencial semelhante ao cartão do idoso.

Parágrafo único. A credencial prevista neste artigo será emitida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, mediante apresentação de Laudo Médico.

Art. 4º Os veículos estacionados nas vagas tratadas por este Decreto deverão exibir a credencial sobre o painel do veículo, em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 5º O uso dessas vagas em desacordo com o disposto neste Decreto e na Lei Municipal nº 5.102 de 15 de fevereiro de 2021, caracteriza infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Art. **7º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 725, de 23 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 94/2024, de 22 de julho de 2024, da EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, protocolado sob o nº 12500/2024, de 22/07/2024, informando que a senhora Tatiane Cristina Zavatti Paixão, convocada através do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.360, de 11 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **TATIANE CRISTINA ZAVATTI PAIXÃO**, RG 34.125.755-2, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 726, de 23 de julho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 137/2024, de 22 de junho de 2024, da E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, protocolado sob o nº 12503/2024, de 22/07/2024, informando que o senhor Matheus Ortega Cola, convocado através do Decreto nº 10.285, de 3 de junho de 2024 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.318, de 24 de junho de 2024 iniciou suas

atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado -AEE, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao Servidor Público Municipal **MATHEUS ORTEGA COLA**, RG 52.880.259-8, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, junto à Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicada por motivo de retificação – d.o.m. 14/06/2024

.....

Portaria nº 727, de 23 de julho de 2024.

Cessa os efeitos da Portaria nº 685/2024, de 4 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a declaração do Diretório Municipal de Jales do Partido da Renovação Democrática - PRD, de 23 de julho de 2024, protocolado sob o nº 12540/2024, informando que o servidor público municipal Moacyr Aparecido Secco, embora pleiteante a se candidatar como vereador, não foi escolhido em convenção pela agremiação partidária para figurar como candidato.

Considerando a declaração de anuência do servidor Moacyr Aparecido Secco, estando de acordo com informação do documento acima citado do Diretório Municipal de Jales do Partido da Renovação Democrática - PRD, de 23 de julho de 2024.

RESOLVO:

Art. 1º **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 685/2024, de 4 de julho de 2024, que afastou o servidor público municipal **MOACYR APARECIDO SECCO,** RG 18.970.438, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde por 3 (três) meses para concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, sem prejuízo aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 728, de 23 de julho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Requerimento da senhora Bianca Leite, ocupante do cargo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 12527/2024-GER em 23/07/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 22/07/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **BIANCA LEITE,** RG 35.647.920-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Terceiro Setor

Aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2024 – Processo nº 03/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2024 – Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar, por meio da Lei nº 5.623, de 27 de outubro de 2.023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, por meio de Subvenção Social, mediante instrumento próprio, à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE, para a execução do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias na proteção social especial de média - complexidade, no âmbito do município de Jales - Cronograma de Desembolso: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em cinco (05) parcelas mensais no valor de R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) - Vigência: Até 31/12/2024.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2024 – Processo nº 05/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024 – Objeto: Repasse de Recurso financeiro municipal,

advindo de Emenda Parlamentar para execução do serviço de atendimento às práticas esportivas destinadas às crianças e adolescentes, de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social. Cronograma de Desembolso: R$329.623,85 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$65.924,77 (Sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) de julho a novembro do corrrente ano – Assinatura 23/07/2024 – Vigência: 31/12/2024.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: FSG CONSTRUTORA LTDA ASSINATURA: 19/07/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução (item/etapa recapeamento asfáltico) e acréscimo de quantitativo com empresa especializada, para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias e execução de sistema de galerias de águas pluviais no Jardim São Gabriel, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros, memórias de cálculos , projetos e termo de convênio nº 913666/2021, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução, com base na Cláusula Nona do Contrato, bem como, artigo 57, § 1ºinciso II e V, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 139/2023 - Tomada de Preço nº 15/2023 VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 18 de setembro de 2024, contados a partir de 20 de julho de 2024. Jales - SP, 19 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Clínica Médica Vilas Boas Ltda ASSINATURA: 18/07/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa especializada para prestação serviço médico Clínico Geral, para atender a Atenção Primária do Município de Jales, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, com base na Cláusula 13 do Contrato, bem como art. 57 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 14 de junho de 2024, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): R$ 327.879,60 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) anual. MODALIDADE: Processo n° 159/2023 - Pregão Eletrônico n° 46/2023 VIGÊNCIA: Até 25 de julho de 2025, contados a partir do dia 26 de julho de 2024. Jales - SP, 18 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 246/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços de selagem e ensaio metrológico em cronotacógrafo para manutenção de Ônibus, placa ABQ 6C86, pertencente a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **INOVACAO ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02,** os ITENS 1 à 10 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 247/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO VAN – PEUGEOT BOXER M330M23S PLACA DBS-1475, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **INOVAÇÕES ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02;** Encaminha-se cópia

destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 23 de Julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 244/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços de selagem, e ensaio metrológico, em cronotacógrafo para manutenção de Ônibus, placa AQB 3E49, pertencente a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **INOVACAO ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02,** os ITENS 1 à 9 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: INOVAÇÕES ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02; VALOR TOTAL: R$1.548,00; ASSINATURA:** 23/07/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO VAN – PEUGEOT BOXER M330M23S PLACA DBS-1475, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 247/2024. Jales - SP, 23 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** INOVACAO ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, CNPJ: 15.057.804/0001-02; **VALOR:** R$ 2.630,00. **ASSINATURA:** 22/07/2024. **OBJETO:** "Aquisição de peças e serviços de selagem, e ensaio metrológico, em cronotacógrafo para manutenção de Ônibus, placa AQB 3E49, pertencente a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 244/2024. Jales – SP, 22 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 84ª (Octogésima Quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quórum legal, a presidente Graziele Dan Okajima iniciou a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata 83ª:** A leitura da ata foi realizada durante a reunião que após análise foi aprovada por unanimidade, em seguida será disponibilizada no wattsapp no grupo do CMDPI e publicada. **Item 3 - Ordem do Dia – Leitura das Correspondências Enviadas e Recebidas e devidas providências; Correspondências Enviadas:** Ofício nº012/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CREAS solicitando informações; Ofício nº013/2024 de 16/05/2024 encaminhado a de atendimento CREAS referente a denuncia; Ofício nº014/2024 de 16/05/52/2024 de encaminhado a unidade de atendimento CREAS denuncia do Disque 100; Ofício nº015/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CREAS solicitando informações; Ofício nº016/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CRAS solicitando informações; Ofício nº017/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CRAS referente denuncia; Ofício nº018/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CRAS; Ofício nº019/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CRAS solicitando providências;Ofício nº020/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CRAS solicitando informações sobre as ações do dia 15 de junho; Ofício nº021/2024 de 16/05/2024 encaminhado a unidade de atendimento CREAS solicitando informações sobre as ações do Junho Violeta; Ofício nº022/2024 de 16/05/2024 encaminhado a SMDS solicitando informações sobre as ações com os idosos da Campanha Junho Violeta . **Correspondências Recebidas:** Prot.Nº021/24 Ocorrência Denùncia Registro de Atendimento 2620558; Prot.Nº022/24 Ocorrência Denùncia Registro de Atendimento 2617535; Prot.Nº023/24 Ofício nº368/2024 Resposta da Unidade CREAS; Prot.Nº024/24 Ofício nº366/2024 Resposta da Unidade CREAS - Encaminhamento; Prot.Nº025/24 Ofício nº367/2024 Resposta da Unidade CREAS - Orientação; Prot.Nº026/24 Ofício Resposta da Clínica de Repouso Maiss Vida - Esclarecimento;Prot. Nº027/24 SMDS Indicação de membro para substituição de

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

representante;Prot. Nº028/24 Resposta da Unidade CREAS sobre as ações voltada aos idosos no mês de Junho Violeta; Prot.Nº029/24 Ocorrência Denúncia Registro de Atendimento 2618781; Prot. Nº030/24 Registro de denúncia anônima por telefone. **Item 4 - Ações voltada à Pessoa Idosa – 15 de Junho Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa - Junho Violeta;** Com a palavra o Secretário da Pasta senhor Reginaldo informou sobre as Ações que já estão sendo desenvolvidas referente a Campanha Junho Violeta que alerta para a conscientização e o combate da violência contra à pessoa idosa, sendo que na data de 07 de junho no Centro Cultural aconteceu uma capacitação para os Agentes de Saúde, conduzida pela equipe da Unidade de Atendimento CREAS, com a distribuição de panfletos informativos relacionado ao tema citado, também ocorrerá no dia 18 de junho no CIEVI, com os idosos que participam da ginástica, terão palestra com orientações pela equipe do CREAS em seguida um café da manhã, no dia 25 de junho acontecerá a peça teatral "Cronicas das Estações" no teatro municipal ao público : CIEVI, UNIJALES, e os idosos referenciados no CRAS e no CREAS. Ainda no dia 28 de junho se realizará um Café Caipira no CIEVI com a participação dos idosos que participam da ginástica e também do Encontro do Grupo do Serviço de Convivência, referenciados e atendidos no CRAS, CREAS, CDI e LAR. **Item 6- Informes Gerais:** Com a palavra a presidente informou que os documentos que foram corrigidos e atualizados tais como:Resolução, Regimento Interno e Lei do Conselho, serão colocados no grupo do conselho para ciência em seguida será enviado com ofício ao Jurídico para as providencias necessárias, também foi informado que os conselheiros se organizarão para realizar visitas no LAR e no CDI, para emitir o certificado de inscrição junto ao conselho, alguns membros também realizarão visitas referente às denuncias de maus tratos e violação aos direitos dos idosos. **Item 5 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Maria Joana Segna secretariei a reunião, juntamente com a Segunda Secretária, que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	P/A

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

	Psicóloga da Unidade de Atendimento - CREAS	Visitante	Lislaine Colombo Chiaparini	Presente

56 GRASIELE DAN OKAJIMA - PRESIDENTE

57 FAIRUZE LEALA- 2ª SECRETÁRIA

58 MARIA JOANA SEGNA- SECRETARIA EXECUTIVA

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	P
	Suplente	Lilian Ludmila Bete Martins	A
	Titular	Fairuze Leala (APAE)	P
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	A
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	P
	Suplente	Leonor Venancio de Oliveira (CCTI)	A
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	P
	Suplente	Evanir Bernardes (PPI)	A
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Amália Ramos de Freitas Bueno	A
	Suplente	Carolina Kawano Pavan	P
Representante Secretária Munici de Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	A
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	A
Representante Secretária Municipa de Desenvolvimento, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Titular	Fábio Kazutu Matsumura	A
	Suplente	Danilo R. S. Nascimento	A
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Maria Marta Domingues Bravo	A
	Suplente	Raquel Ferreira Silva de Paula	P

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024), às oito horas (08h00min).

Nome	Representação
1- Carolina Kawano Parom	Educação
2- Anatalino P. Stos Quintela	CIEVI-IDOSO
3- Reginaldo A. Viota Barretos	Sec. Des. Social
4- Grasiete Okajima	C.OAB / CMDPI
5- Raquel F. Silva de Paula	CDI
6- Lislaine C. Chiaparini	Gestora do Fundo Municipal do Idoso.
7- Nilman Humberto Donini	Lar dos vel[illegible]
8- Fanizi Leala	APAE
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 85ª (Octogésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024), às oito horas e trinta minutos (08h00min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quórum legal, a presidente Graziele Dan Okajima iniciou a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata 84ª:** A leitura da ata foi realizada durante a reunião que após análise foi aprovada por unanimidade, em seguida será disponibilizada no wattsapp no grupo do CMDPI e publicada. **Item 3 - Ordem do Dia – Leitura das Correspondências Enviadas e Recebidas e devidas providências; Correspondências Enviadas:** Ofício nº024/2024 encaminhado a Unidade de Atendimento CREAS referente denúncia recebida nº2620558; Ofício nº025/2024 encaminhado a Unidade de Atendimento CREAS referente denúncia anônima recebida via telefone; Ofício nº026/2024 encaminhado a Administração referente alterações da Lei do Conselho; Ofício nº027/2024 encaminhado a Administração referente alterações do Regimento Interno do Conselho; Ofício nº028/2024 encaminhado a Administração quanto a normatização da Resolução que dispõe sobre regras e critérios para concessão da inscrição junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa **Correspondências Recebidas:** Prot.Nº031/24 Ofício de resposta da Unidade CRAS, informações de Ocorrência de Denùncia; Prot.Nº032/24 Ofício de resposta da Unidade CRAS, informações histórico de atendimento; Prot.Nº033/24 Ofício de resposta da Unidade CRAS, informações sobre usuário referenciado na unidade; Prot.Nº034/24 Ocorrência nº2732635 Denùncia Disque 100; Prot.Nº035/24 Relatório de Visita Técnica realizada na OSC Lar São Vicente de Paulo; Prot.Nº036/24 Ocorrência nº2751615 Denùncia Disque 100;

Item 4 - Apresentação do Relatório de Visita: CDI – CENTRO DIA DO IDOSO e OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO; Com a palavra a conselheira Raquel informou sobre a visita técnica realizada na OSC Lar São Vicente de Paulo, informou que a Instituição atualmente conta com estrutura física adequada, quadro de Recursos Humanos suficiente para atender a demanda, o recursos advindo das parcerias custeiam o serviço ofertado, apresentou as documentações certificados e alvará, em conformidade. A assistente Social Dafiny, que acompanhou a conselheira durante a visita solicitou maiores esclarecimentos referente aos

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

recursos que se encontram inutilizados no Fundo Municipal do Idoso, uma vez que um desses recurso advindo do Banco do Brasil foi direcionado especificamento para o Lar. Em seguida com a palavra o conselheiro Nilmar Humberto relatou sobre a visita realizada no equipamento de atendimento, Centro Dia do Idoso, foi verificado que a instituição tem equipe qualificada, garantindo a regularidade do funcionamento, a estruturada proporciona um ambiente organizado e acolhedor, para o funcionamento do local a documentação necessária está completa e em conformidade com as exigências legais, e com os requisitos estabelecidos pela Resolução 109 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Após apresentação dos relatórios e parecer dos conselheiros a presidente colocou em votação e os conselheiros presentes aprovaram, sendo favorável à concessão do Certificado de Inscrição para o CDI – CENTRO DIA DO IDOSO e OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Item 6- Informes Gerais:** Com a palavra a presidente informou que será enviado ofício reiterando algumas secretarias sobre a participação de membros e a falta constante de alguns conselheiros; também será enviado ofício ao secretário da pasta, SMDS, referente a nomeação da atual gestora do Fundo Municipal do Idoso, senhora Lislaine Colombo Chiaparini, para atuar como conselheira com direito a voto nas reuniões, também foi apresentado relatório de visita referente a denúncia anônima e o mesmo juntamente com ofício será encaminhado a Secretaria de Saúde para esclarecimento e apuração dos fatos. **Item 5 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Maria Joana Segna secretariei a reunião, juntamente com a Segunda Secretária, que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	P
	Suplente	Lilian Ludmila Bete Martins	A
	Titular	Fairuze Leala (APAE)	A

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	A
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	P
	Suplente	Leonor Venancio de Oliveira (CCTI)	A
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	P
	Suplente	Evanir Bernardes (PPI)	A
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Amália Ramos de Freitas Bueno	P
	Suplente	Carolina Kawano Pavan	A
Representante Secretária Munici de Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	A
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	A
Representante Secretária Municipa de Desenvolvimento, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Titular	Fábio Kazutu Matsumura	A
	Suplente	Danilo R. S. Nascimento	A
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Maria Marta Domingues Bravo	A
	Suplente	Raquel Ferreira Silva de Paula	P
Psicóloga da Unidade de Atendimento - CREAS	Visitante	Lislaine Colombo Chiaparini	P

GRASIELE DAN OKAJIMA - PRESIDENTE_____

NILMAR HUMBERTO DONINI VICE-PRESIDENTE_____

MARIA JOANA SEGNA- SECRETARIA EXECUTIVA_____

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (10/07/2024), às oito horas (08h00min).

Nome	Representação
Gabriele Okasima	CMDPI / OAB Jales
1- [illegible]	ILPI
2- Raquel Ferreira	CDI
3- [illegible]	CIEVI
4- Lislaine C. Chigorini	Gestora Fundo M. Idoso.
5- Amália Ramos de Freitas Bueno	Secretaria da Educação
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor da Empresa **Demandanet Desenvolvimento de Softwares Ltda,** estabelecida na Avenida Romeu Strazzi, nº 325, Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.084-010, CNPJ (MF) 12.866.344/0001-67, que apresentou a proposta no valor global de R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para o objeto **"Contratação de empresa especializada para locação de software e assistência técnica de sistema de controle interno para a Câmara Municipal de Jales (SP), nas condições previstas no termo de referência e no edital"**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 22 de julho de 2024

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente da Câmara

Márcio Ernica
Agente de Contratação

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024
Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de software e assistência técnica de sistema de controle interno para a Câmara Municipal de Jales (SP), nas condições previstas no termo de referência e no edital".

Certifico e dou fé que no dia **17 de julho de 2024** às **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-**-*-*-*-*-*-*-*-**-**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

DISPENSA Nº 008/2024

MÁRCIO ERNICA, Agente de Contratações da Câmara Municipal de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DISPENSA 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II, e Instruções Expedidas, **ADJUDICO** à Empresa: **Demandanet Desenvolvimento de Softwares Ltda,** estabelecida na Avenida Romeu Strazzi, nº 325, Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.084-010, **CNPJ (MF) 12.866.344/0001-67**, que apresentou a proposta no valor global de **R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**, para o item 1, cujo o objeto da licitação constante: **"Contratação de empresa especializada para locação de software e assistência técnica de sistema de controle interno para a Câmara Municipal de Jales (SP), nas condições previstas no termo de referência e no edital"**.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara Municipal.

Jales – SP, 22 de julho de 2024.

Márcio Ernica
Agente de Contratações

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software e assistência técnica de sistema de controle interno para a Câmara Municipal de Jales (SP), nas condições previstas no termo de referência e no edital.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA, presidente desta Câmara Municipal da cidade de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 008/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 008/2024**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Câmara Municipal.

Jales (SP), 22 de julho de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br